



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 593, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

Aplica suspensão de 30 dias a discente, em decorrência de Processo Administrativo Disciplinar.

A DIRETORA DA FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 031, de 21 de março de 2018, da magnífica Reitora, Profa. Sandra Regina Goulart Almeida e

CONSIDERANDO o Relatório Final (documento SEI: 4202180), emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 309, de 15 de janeiro de 2025 (documento SEI: 3883973), prorrogada pela Portaria nº 2001, de 12 de março de 2025 (documento SEI: 4035057);

CONSIDERANDO o PARECER Nº 00074/2025/JUR/PFUFG/PGF/AGU, de 15 de julho de 2025 (documento SEI: 4396187);

CONSIDERANDO a Decisão Final, de 30 de setembro de 2025 (documento SEI: 4601000);

CONSIDERANDO a parecer aprovado em reunião da Congregação da FAFICH, realizada em 29 de setembro de 2025 (documento SEI: 4603081):

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar ao discente **Josuel Inácio da Silva**, do Curso de Gestão Pública, a penalidade de **SUSPENSÃO** pelo prazo de 30 dias corridos, nos termos do art. 193, inciso II, combinado com o art. 196, inciso II, da Resolução nº 12/90, de 17 de maio de 1990.

Art. 2º. Determinar que a penalidade deverá ser cumprida no período de **23 de fevereiro de 2026 a 24 de março de 2026**.

Art. 3º. Cientifique-se o discente, e cumpra-se.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROFESSORA THAIS PORLAN DE OLIVEIRA

Diretora da FAFICH / UFMG.



Documento assinado eletronicamente por **Thais Porlan de Oliveira, Diretor(a)**, em 20/01/2026, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4892686** e o código CRC **8F9C38CA**.